



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

Estado de Minas Gerais
CNPJ Nº 18.243.253/0001-51

JULGAMENTO DOS RECURSOS REFERENTES AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 006/2021

A comissão constituída para acompanhamento do processo seletivo 006/2021 reuniu-se nesta data e resolveu, e eu prefeito municipal homologo que, em razão do recurso protocolado por Mara Isa dos Reis Alves, verificou-se que, por um lapso, a servidora responsável por receber as inscrições do referido processo seletivo não conferiu toda se as cópias apresentadas pelas 5 primeiras candidatas inscritas estavam conforme os originais, de acordo com o estabelecido no item 4.3 do Edital de Abertura.

Como o equívoco partiu da servidora, para que não haja prejuízo das candidatas, ficam as 5 primeiras candidatas inscritas, convocadas para apresentarem, junto a Secretaria Municipal de Educação, todos os documentos originais apresentados para que seja procedida a conferência dos mesmos, **impreterivelmente até as 15h00m do dia 30/09/2021**. Ressalta-se que a não apresentação da documentação acarretará o indeferimento da inscrição pelo não atendimento do item 4.3 do Edital de Abertura.

O resultado definitivo do Processo Seletivo 006/2021 será divulgado no site do Município de Fama-MG no dia 30 de setembro de 2021.

Fama, 29 de setembro de 2021.

Osmair Leal dos Reis
Prefeito Municipal